



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal N°268/2022 14 de outubro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanismo, para providenciar melhoria e reposição de lâmpadas da Praça 07 de setembro, deste Município.

Nobres Pares, Em atendimento ao apelo da população e considerando a sua relevância histórica, cultural, turística e ao lazer, indicamos ao Executivo Municipal, a revitalização da Praça, para que tenha maior funcionalidade e humanização, além da melhoria estrutural, de jardinagem e reposição das lâmpadas para que se torne um lugar seguro e bonito pois se localiza no centro da cidade.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 14 de outubro de 2022.

Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**